



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300058522

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300179356

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

18 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8951712 em 26/05/2023 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A, CNPJ 13289882000107 e protocolo 231612052 - 22/05/2023. Autenticação: A8B34D29E4E84D5878BAAAF58F0F8F1D97A5FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/161.205-2 e o código de segurança Zfgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



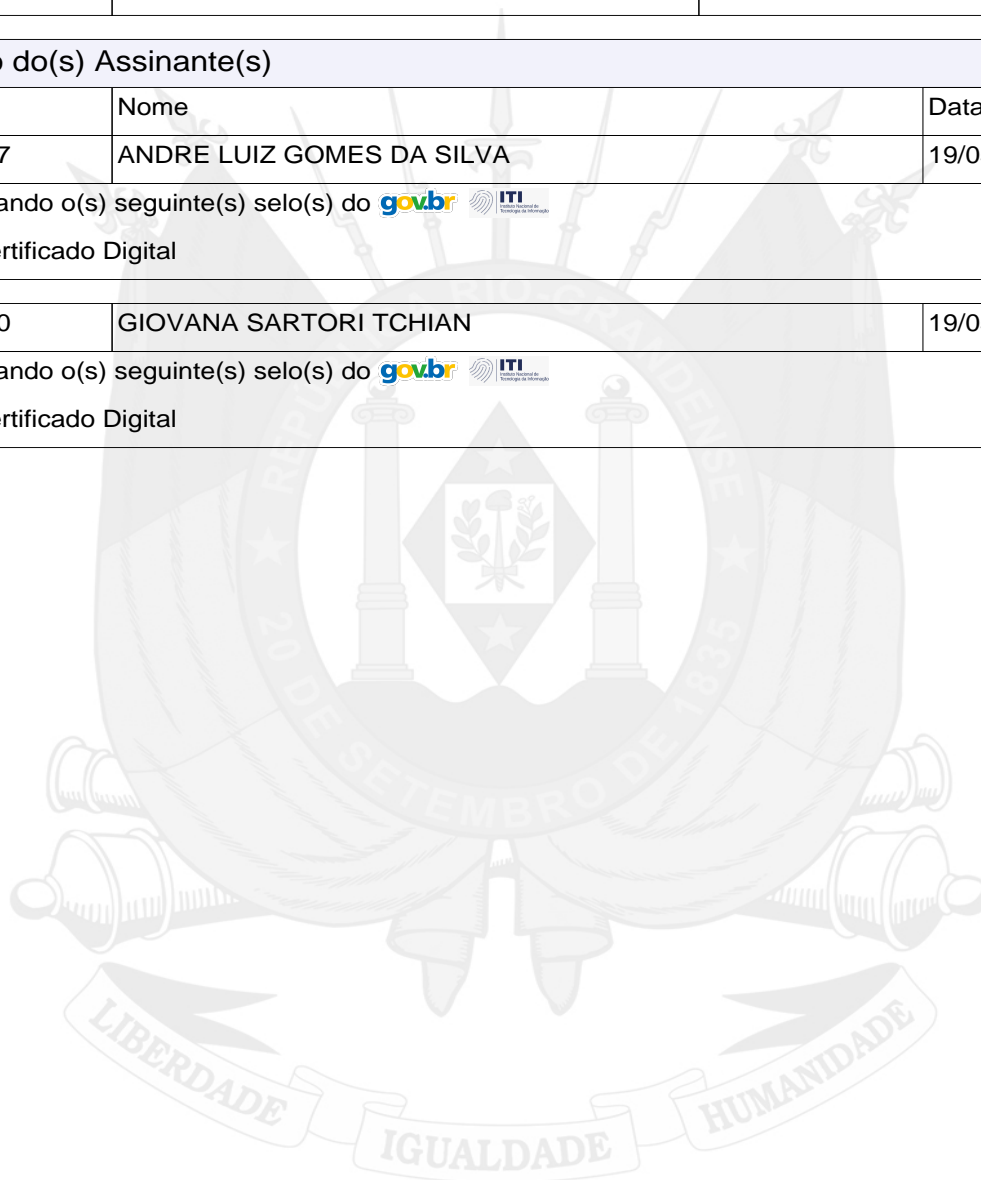
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/161.205-2	RSE2300179356	18/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.744.258-67	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
461.691.948-80	GIOVANA SARTORI TCHIAN	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8951712 em 26/05/2023 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A, CNPJ 13289882000107 e protocolo 231612052 - 22/05/2023. Autenticação: A8B34D29E4E84D5878BAAAF58F0F8F1D97A5FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/161.205-2 e o código de segurança Zfgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF 13.289.882/0001-07
NIRE 43.300.058.522

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2023**

I. Dia, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, às 15h00 (quinze horas), realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital “Zoom Meetings”, foi considerada como realizada na sede social da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. (“TESSB” ou “Companhia”), localizada na Rua Doutor João Inácio, nº 859, Navegantes, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.230-181, ficando a gravação da presente Assembleia arquivada na sede da Companhia.

II. Mesa: Presidente, André Luiz Gomes da Silva, Presidente do Conselho de Administração, e Secretária, Sra. Giovana Sartori Tchian.

III. Presença: Nos termos do Manual de Registro de Sociedades Anônimas e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), estas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram realizadas de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, as acionistas **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (“CEEE-T”)**, representada por seus procuradores Sra. Giovana Sartori Tchian e Sr. Douglas Zobot; **RealYou Group Co. Ltd. (“RealYou”)**, representada pelo seu procurador Sr. Luciano Fontoura, totalizando a representação de 99,66% do capital social da Companhia.

IV. Edital de Convocação: De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”), no caderno eletrônico do





Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023, nas páginas 14, 12 e 6, respectivamente. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, a partir da 24 de março de 2023, conforme publicação realizada nesta data.

V. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) Aprovar a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (d) Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores e dos conselheiros fiscais, nos termos do artigo 7º, inciso III, do Estatuto Social da Companhia; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aprovação da alteração da cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), com emissão de novas ações correspondente ao aumento; (b) Rerratificar a remuneração global paga para os membros da Administração e do Conselho Fiscal da Companhia no período de maio de 2022 a abril de 2023.

VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.





VII. Deliberações Tomadas: Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, as acionistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, conforme publicação junto a Central de Balanços, realizadas em 14 de abril de 2023, recibo nº 4E01D8BF7372703C844F5853B0BF70710A37D70E, em vista do seu enquadramento nos requisitos do Art. 294, da Lei das S.A., e tomar conhecimento dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(b) Tomar conhecimento que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 60.415.432,94 (sessenta milhões quatrocentos e quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme constante das demonstrações financeiras aprovadas no item (a) acima, o qual será alocado para o saldo de prejuízos acumulados, que totalizará o montante de R\$ 344.223.195,69 (trezentos e quarenta e quatro milhões duzentos e vinte e três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), e **consignar**, que não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A.

(c) Eleger, por unanimidade dos votos válidos proferidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, para cumprir mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024: **(i)** Sr. **Tiago da Costa Parreira**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.874.005 e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.245.736-94, como **membro efetivo**; e o Sr. **Tiago Fontanesi**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.415.838-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº





295.903.718-92, como seu respectivo **suplente**; (ii) Sr. **Carlos Victor Pereira Sicard Cyrino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.681.524-2 e inscrito no CPF/ME sob nº 218.684.308-04, como **membro efetivo**; e o Sr. **Ricardo Motoyama de Almeida**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.747.640-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.287.038-57, como seu respectivo **suplente**; (iii) Sr. **Daniel Fleury Van Der Molen**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 44528666 e inscrito no CPF/ME sob o nº 340.412.428-60, como **membro efetivo**; e o Sr. **Gabriel Ferreira Arantes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 290336296 e inscrito no CPF/ME sob o nº 319.910.468-12, como seu respectivo **suplente**, todos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 162 da Lei das S.A., para o exercício de seu cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal.

(d) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a fixação, para o período de maio de 2023 a abril de 2024, da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia em até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), incluindo benefícios e encargos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o aumento de capital no valor de R\$ 85.100.000,00 (oitenta e cinco milhões e cem mil reais), integralizados exclusivamente pela acionista **CEEE-T** nesta data, com a emissão de 249.674.971 (duzentas e quarenta e nove milhões





seiscentas e setenta e quatro mil novecentas e setenta e uma) novas ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R\$ 0,340843135 por ação, com base no preço das ações calculados por valor patrimonial, conforme Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia.

A acionista **RealYou** informou na presente Assembleia que não exercerá seu direito de preferência. Portanto, nos termos do artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, foi concedido à acionista **Procable Energia e Telecomunicações S.A.** o prazo legal de 30 (trinta) dias a partir desta data, para exercício ou não do direito de preferência para subscrição de capital, o qual deverá ser manifestado em nova Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de maio de 2023 às 15h00 ou a qualquer tempo pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br. Após o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, fica convencionado pelos acionistas de comum acordo, que o Artigo 5º do Estatuto Social será alterado.

(b) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a rerratificação da remuneração global paga, no período de maio de 2022 a abril de 2023, para os membros da Administração, passando de R\$ 0,00 (zero reais) para R\$ 20.946,72 (vinte mil novecentos e quarente e seis reais e setenta e dois centavos), incluídos encargos e benefícios, e do Conselho Fiscal, passando de R\$ 0,00 (zero reais) para R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), incluídos encargos e benefícios.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos membros da mesa. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas. A presente ata é assinada pelos integrantes da Mesa, André Luiz Gomes da Silva (Presidente da Mesa) e Giovana Sartori Tchian (Secretária), Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T,





(representada por Douglas Zabot e Giovana Sartori Tchian) e RealYou Group Co. Ltd.
(representada por Luciano Fontoura).

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

André Luiz Gomes da Silva
Presidente da Mesa

Giovana Sartori Tchian
Secretária





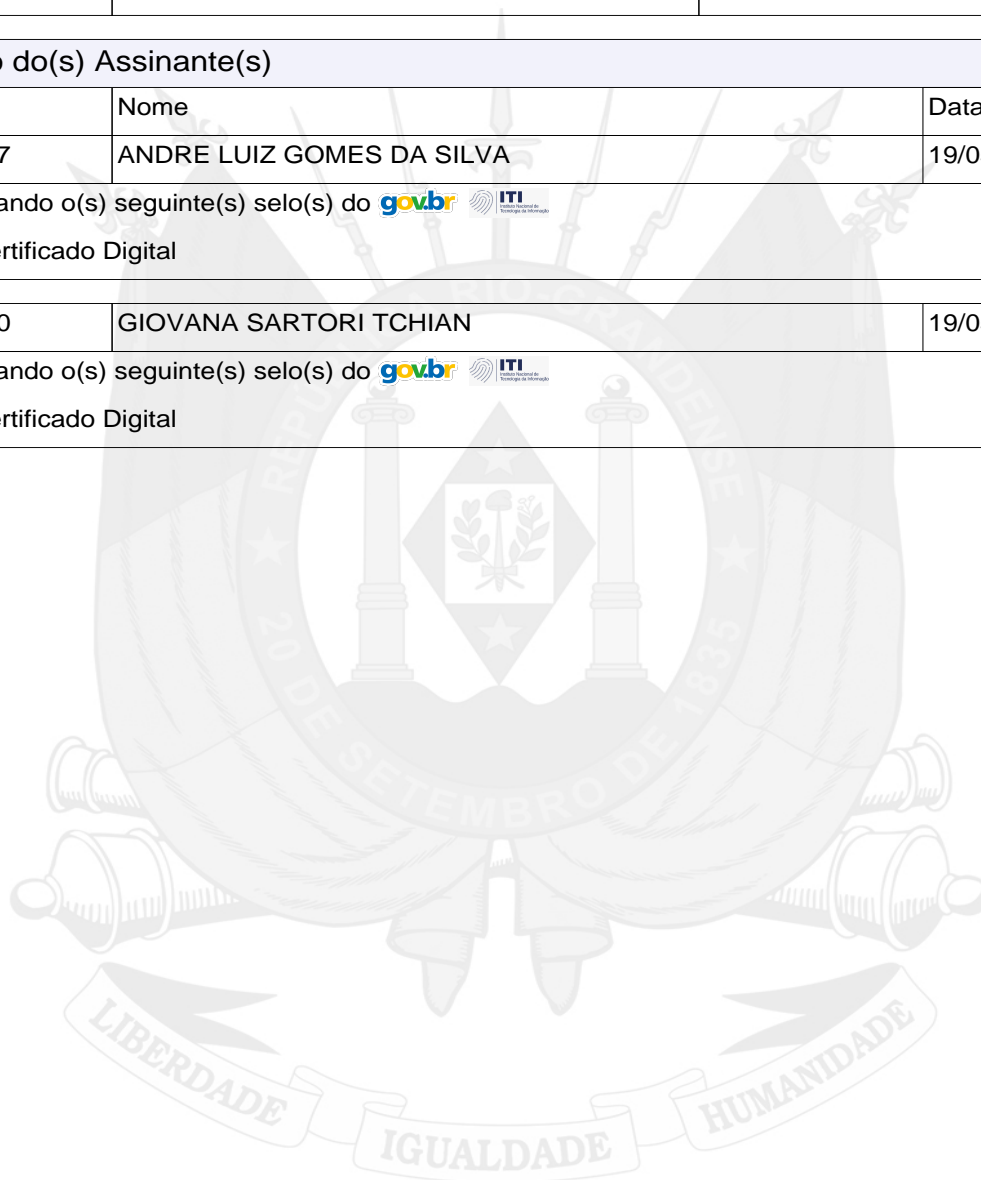
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/161.205-2	RSE2300179356	18/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.744.258-67	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
461.691.948-80	GIOVANA SARTORI TCHIAN	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8951712 em 26/05/2023 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A, CNPJ 13289882000107 e protocolo 231612052 - 22/05/2023. Autenticação: A8B34D29E4E84D5878BAAAF58F0F8F1D97A5FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/161.205-2 e o código de segurança Zfgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A, de CNPJ 13.289.882/0001-07 e protocolado sob o número 23/161.205-2 em 22/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8951712, em 26/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.744.258-67	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
461.691.948-80	GIOVANA SARTORI TCHIAN	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.744.258-67	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
461.691.948-80	GIOVANA SARTORI TCHIAN	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2023, às 14:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/161.205-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 26 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8951712 em 26/05/2023 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A, CNPJ 13289882000107 e protocolo 231612052 - 22/05/2023. Autenticação: A8B34D29E4E84D5878BAAAF58F0F8F1D97A5FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/161.205-2 e o código de segurança Zfgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.